



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/01/2025 a 22/01/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 2.811/18 e Lei 3.1019/2022 de 29 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto

Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 07/2024	02/01/2024	02/01/2024 á 31/12/2024	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal		000.000		
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 2,34
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ -
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ -

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO R\$
Despesas com Inscrição	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
Confecção de Carteirinhas	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
Materiais de Premiação	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
lof/lrrf	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
Tarifa Bancária	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
Recursos Humanos	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
Encargos	01/01/2025 a 15/01/2025	Municipal	
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ -
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 843,05
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ -
SALDO DISPONÍVEL			-
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO			-
SALDO A CONCILIAR			

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 22 de Janeiro de 2025


Ernesto Osawa
Presidente